

ATO Nº 321/2010

Altera o Ato nº 249/2010, que instituiu a Comissão de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a conveniência administrativa indica que não deve haver superposição de membros do Núcleo de Gestão Estratégica e da Comissão de Informática,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os §§ 2º e 3º do art. 1º do Ato 249/2010, transformando, por conseguinte, o § 1º em parágrafo único, que a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

Parágrafo único. Os membros da Comissão referida no caput deste artigo serão nomeados através de Portaria da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

§ 2º REVOGADO.

§ 3º REVOGADO.”

Art. 2º Disponibilize-se nas páginas da Internet e da Intranet do TRT da 7ª Região o Ato nº 249/2010 com a presente alteração.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente